



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 704 , DE 5 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.061652/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago, a contar de 14/6/2018, o cargo de Promotor de Justiça Adjunto – Código MPDF0103, Classe S, Padrão PJA01, até então ocupado por **DANIEL GRUENWALD LEPINE**, matrícula 10122, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 287 da Lei Complementar n.º 75/93 c/c o art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Conceder a conversão em pecúnia do saldo de 62 (sessenta e dois) dias de licença-prêmio não usufruída pelo interessado, mediante disponibilidade orçamentária, nos termos da Decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Processo n.º 0.00.000.00652/2006-48 c/c Decisão do Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público em caso análogo, nos autos n.º 08190.200756/14-66, com fulcro no art. 287 da Lei Complementar n.º 75/93 c/c o art. 33, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA